



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 5512025
PROTOCOLADO
Em 16.01.25, às 11h 25min
Joana L. Pereira
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 06/2025

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- O Município de Nonoai possui um número significativo de terrenos que, por diversos motivos, ainda não foram devidamente escriturados. Essa situação gera insegurança jurídica para os proprietários e impede o Município de arrecadar recursos provenientes da regularização fundiária e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

O levantamento desses terrenos, seguido de medidas de regularização, traria benefícios mútuos: os proprietários passariam a ter seus imóveis regularizados, garantindo acesso a crédito e valorização patrimonial, e o Município ampliaria sua arrecadação, aumentando a capacidade de investir em serviços e infraestrutura para a comunidade.

Ante o exposto, indica que o Poder Executivo realize um levantamento dos terrenos em situação irregular dentro do território municipal e que, para esse serviço, estruture uma equipe de trabalho, com a designação de servidores capacitados, ou a contratação de empresa especializada.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 16 de janeiro de 2025.

ENCAMINHE-SE
A QUEM DE DIREITO

Sala das Sessões: 21 / 01 / 25

Presidente: Antônio L. Patti

Secretário: Antônio L. Patti

Carlos Gosch
VER. CARLOS GOSCH - PL